

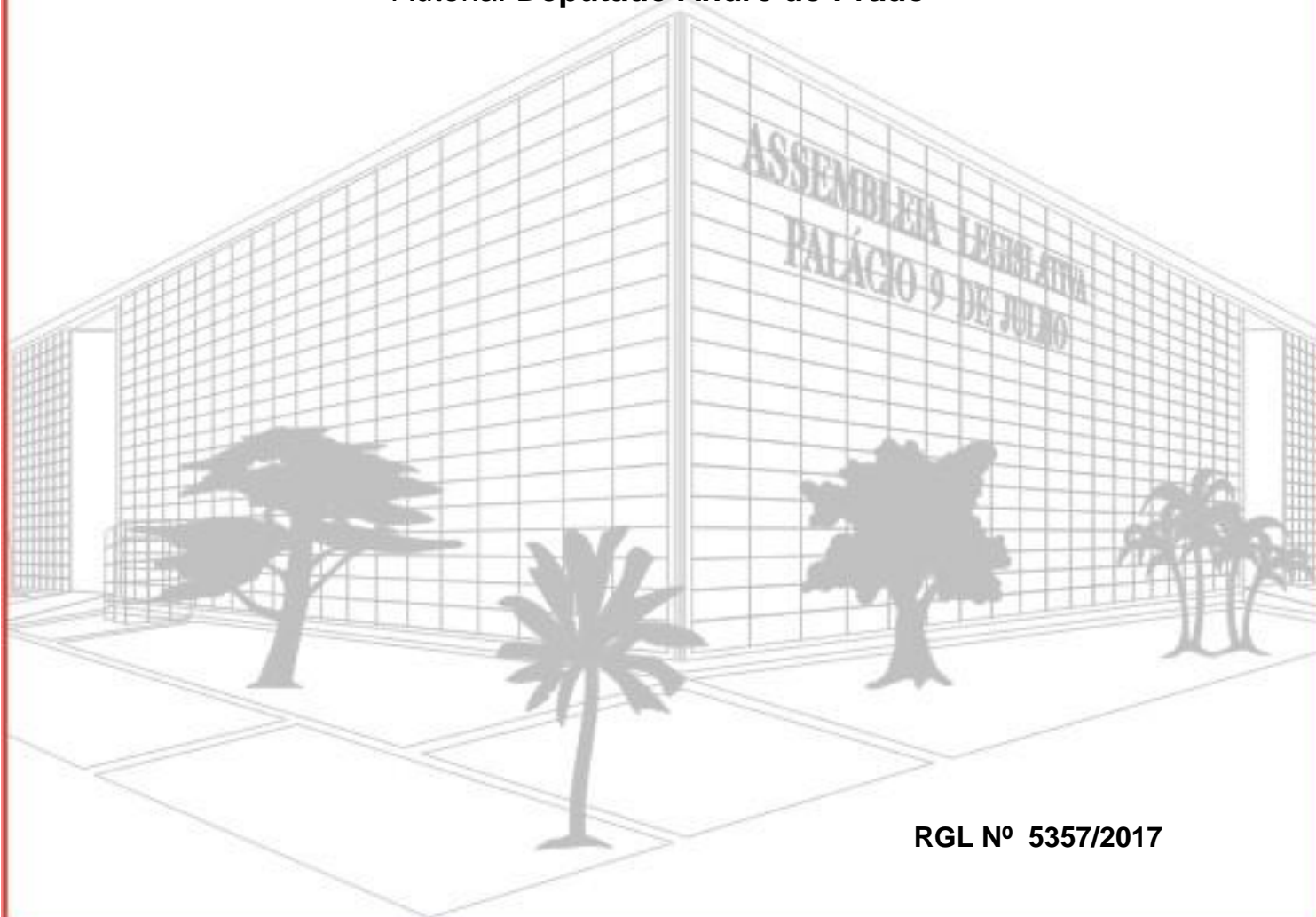


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2559, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a aquisição de uma unidade móvel de banco de leite destinado ao município de Araçatuba.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 5357/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2559, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de aquisição de uma unidade móvel de banco de leite destinado ao município de Araçatuba.

### **JUSTIFICATIVA**

Pretende-se destinar ao município de Araçatuba um veículo adaptado com a finalidade de atender ao projeto que prevê a captação de leite materno por meio de coleta domiciliar, pois moradores de Araçatuba, referendados pelo Vereador Gilberto Batata Mantovani, estão envolvidos neste programa. Assim, será possível aumentar a captação domiciliar de leite materno e estender sua distribuição aos recém-nascidos de mães que não produzem leite materno.

Diante do exposto, a destinação de um veículo adaptado para a coleta de leite materno trará, indubitavelmente, mais qualidade ao atendimento de recém-nascidos no município de Araçatuba.

Sala das Sessões, em 3/8/2017.

a) André do Prado